



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 266/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data início: 01/06/2021

Data Fim: 01/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar 03 paciente com 01 acompanhante com horário de atendimento às 7:00 horas e as 10:30 no ICL, e 01 paciente com 01 acompanhante no Oftalon.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na LEI Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 267/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: 02/06/2021

Diária. Ref. Art. 3º. Inciso III.

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/ PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Iveco

Placas: BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realização de consultas tendo em vista 02 pacientes cada um acompanhante, com horários de atendimento as 09:00 horas no ambulatório Evangélico, e as 12:30 na Cenep.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 268/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 02/06/2021

Data Fim: 02/06/2021

Diária Ref.Art.3º Inciso I.

Valor unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700.

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Micro-ônibus

Placas: BCE 4826

Objetivo da Viagem: Transportar 03 pacientes em tratamento médico para HOMPAR, sendo o horário de atendimento as 06:40 horas e as 07:00 horas, e 01 paciente com uma acompanhante no ICL com horário de atendimento as 08:00 horas e 01 acompanhante no HOFTALON com horário de atendimento as 08:00 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 269/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Gilson Martins Melo

Data início: 02/06/2021

Data Fim: 02/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SANDEIRO **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico e realização de consulta, sendo 01 paciente com horário de atendimento às 13:00 horas no Oftalmon.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 270/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data início: 02/06/2021

Data Fim: 02/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II.

Valor Unitário: 22,00

Valor Total: 22,00

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700 /41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Micro-ônibus **Placas:** BCE 4826

Objetivo da Viagem: Transportar 03 pacientes em tratamento médico para HOMPAR, sendo o horário de atendimento as 06:40 horas e as 07:00 horas, e 01 paciente com uma acompanhante no ICL com horário de atendimento as 08:00 horas e 01 acompanhante no HOFTALON com horário de atendimento as 08:00 horas.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na LEI Nº 946/2021, Artigo 3º, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos dois dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 271/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data início: 04/06/2021

Data Fim: 04/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso II

Valor Unitário: 82,50

Valor Total: 82,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: IVECO **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico, para realização de consulta, tendo em vista, 01 paciente com um acompanhante no HOFTALON com horário de atendimento as 13:30 horas, 01 paciente com um acompanhante na Clínica Makino com horário de atendimento as 10:30 horas, e 01 paciente com um acompanhante no ICL com horário de atendimento as 8:00 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (07/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 272/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Gilson Martins Melo

Data início: 07/06/2021

Data Fim: 07/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso III

Valor Unitário: 181,50

Valor Total: 181,50

Município de Destino/UF: Curitiba/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-06902

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: SANDEIRO **Placas:** BCJ 3243

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes para tratamento médico para a realização de consulta sendo 01 paciente com acompanhante tendo horário de atendimento às 09h00.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (07/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 273/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde

Nome do Servidor: Flávio Prachun

Data início: 07/06/2021

Data Fim: 07/06/2021

Diária. Ref. Art.3º Inciso I, alíneas "I.a" e I.b"

Valor Unitário: 60,50

Valor Total: 60,50

Município de Destino/UF: Londrina/PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41- 13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes

Veículo Utilizado: Iveco **Placas:** BDE 8B05

Objetivo da Viagem: Transportar 02 pacientes cada um com 01 acompanhante tendo em vista os horários de atendimentos as 08 :00 horas e as 10:00 no ICL, e 01 paciente na Clínica Vamdelberg com horário de atendimento as 10:15horas, e um paciente no HC com horário de atendimento as 12:00 horas.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos sete dia do mês de junho de dois mil e vinte e um (07/06/2021).

Thiago Epifanio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº. 045/2020

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor THIAGO EPIFANIO DA SILVA, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 111, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE,**

CONCEDER

Art. 1º. – Conceder **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade** conforme atestado médico, a funcionária **JESSICA CRISTINA BORGES BOIKO DE ANDRADE**, matrícula nº.714, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social, durante o período de 26/05/2021 a 22/09/2021.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao período de concessão, ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de Junho de dois mil e vinte um (07/06/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

PORTARIA Nº. 046/2021

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de férias a servidora pública municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFANIO DA SILVA**, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias de **FÉRIAS** à servidora pública municipal, **ROSENILDA DA SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 454, integrante do quadro de pessoal efetivo, lotada no cargo de Auxiliar De Serviços Gerais Categoria Feminina - Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas a partir do dia 07/06/2021 ao dia 21/06/2021, conforme o período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte um (07/06/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

PODER LEGISLATIVO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2021

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas e suporte para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, conforme termo de referência, para o período de 06 meses.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Ratifico a pretendida Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, e com Parecer Técnico e Parecer Jurídico, a favor da empresa **J. I. Informática Eireli - EPP, CNPJ nº. 07.273.689/0001-77**, no valor total de **R\$21.294,40** (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos), o qual será pago mediante apresentação da nota fiscal, face ao disposto na Lei nº 8666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se

Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, 04 de junho de 2021.

Idemar José Beletti
Presidente da Câmara



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.722 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 07 de Junho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2021

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito Rua João Alves Ferreira, 44, centro, Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Sr. Presidente **Idemar José Beletti**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4140675-5 SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 554.543.649-91, residente e domiciliado nesta cidade, à seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **.I. INFORMATICA EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado com sede no Município de GUARAPUAVA, Estado do Paraná, situada a RUA SENADOR PINHEIRO MACHADO, nº 701, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.273.689/0001-77, representada por sua Administradora Legal Senhora JEANE CLEONICE SIMIANO CATUZZO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.928.966-9 SSP-PR e inscrita no CPF/MF sob nº 684.916.549-6, com o valor total do objeto de R\$21.294,40 (vinte e um mil e duzentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Sistemas e suporte para o atendimento das áreas de Contabilidade Pública, Orçamento Anual, Plano Plurianual, Controle Patrimonial, Licitações e Compras, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Portal da Transparência, conforme termo de referência, para o período de 06 meses.

PAGAMENTOS: Pagamento correrá à conta de recursos livres.

DATA DA ASSINATURA: 04 de junho de 2021.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Ariranha do Ivaí, 04 de junho de 2021.

Idemar José Beletti
Presidente